

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

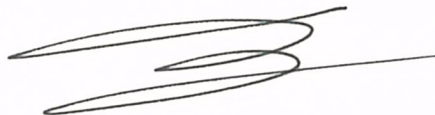
PROCESSO Nº : 10907.000729/97-96
SESSÃO DE : 16 de setembro de 1998.
RECURSO Nº : 119.406
RECORRENTE : NOVO NORDISK BIOINDUSTRIAL DO BRASIL
LTDA.
RECORRIDA : DRJ - CURITIBA/PR

RESOLUÇÃO Nº 301-1.125

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

RESOLVEM os Membros da Primeira Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, converter o julgamento em diligência à Repartição de Origem, na forma do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.

Brasília-DF, em 16 de setembro de 1998.



MOACYR ELOY DE MEDEIROS
PRESIDENTE e RELATOR

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Coordenação-Geral de Representação Extrajudicial
da Fazenda Nacional

Em/...../.....

for 03.12.98

LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES
Procuradora da Fazenda Nacional

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros : FAUSTO DE FREITAS E CASTRO NETO, LEDA RUIZ DAMASCENO, CARLOS HENRIQUE KLASER FILHO, PAULO LUCENA DE MENEZES e JORGE CLÍMACO VIEIRA (Suplente). Ausentes os Conselheiros MÁRIO RODRIGUES MORENO e MÁRCIA REGINA MACHADO MELARÉ.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

RECURSO Nº : 119.406
RESOLUÇÃO Nº : 301-1.125
RECORRENTE : NOVO NORDISK BIOINDUSTRIAL DO BRASIL
LTDA.
RECORRIDA : DRJ – CURITIBA/PR
RELATOR(A) : MOACYR ELOY DE MEDEIROS

RELATÓRIO E VOTO

A recorrente, em aditamento ao seu recurso da Decisão nº 05-117/97, solicitou a juntada de cópia do DOU de 03 de março de 1998 (fls. 290).

Isto posto, voto no sentido de ser o presente encaminhado à DRJ/Curitiba, para ciência, de acordo com o previsto no § 7º do art. 18 do RI (Portaria MF 99/98).

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1998.



MOACYR ELOY DE MEDEIROS – RELATOR.